

válido pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Eric Gerard Joseph Derouane como professor catedrático convidado a 0 %, pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos do Instituto Superior Técnico Doutores Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro, Francisco Manuel da Silva Lemos e Joaquim Manuel Sampaio Cabral.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Eric Gerard Joseph Derouane preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

**Despacho (extracto) n.º 11 631/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Setembro de 2005:

João Alcindo Pereira Martins e Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado a 0 % no Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2005, válido pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 21 de Setembro de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor João Alcindo Pereira Martins e Silva como professor catedrático convidado a 0 %, pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, Carlos António Abreu Fonseca Varandas e Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus e pela professora associada Doutora Maria Teresa Haderer de La Peña Stadler, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor João Alcindo Pereira Martins e Silva preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

21 de Setembro de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

**Despacho (extracto) n.º 11 632/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 26 de Abril de 2006:

Rosa Isabel Sena Neves Gomes Durão Dias — autorizado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente do Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2005, considerando-se rescindido o contrato como assistente estagiária a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 633/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 2 de Maio de 2005:

Nuno Alexandre Baltazar de Sousa Moreira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência

de serviço, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 634/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Setembro de 2005:

Maria Teresa de Aguiar dos Santos Paiva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora associada convidada a 0 % no Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2005 e válido pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2006. — Pelo Presidente *Custódio Peixeiro*.

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 21 de Setembro de 2005, a proposta respeitante à contratação da Doutora Maria Teresa de Aguiar dos Santos Paiva como professora catedrática convidada a 0 %, válido pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, Carlos António Abreu Fonseca Varandas e Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus e pela professora associada Doutora Maria Teresa Haderer de La Peña Stadler, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a Doutora Maria Teresa de Aguiar dos Santos Paiva preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

21 de Setembro de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

**Despacho (extracto) n.º 11 635/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 26 de Abril de 2006:

Miguel Afonso Dias de Ayala Botto, professor associado a título provisório do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 21 de Março de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório final de processo de nomeação definitiva de Miguel Afonso Dias de Ayala Botto**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 8 de Fevereiro de 2006, com base nos pareceres emitidos pelos professores catedráticos deste Instituto, Doutores Júlio Martins Montalvão e Silva e José Manuel Gutierrez Sá da Costa, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor associado do Doutor Miguel Afonso Dias de Ayala Botto, por se encontrarem preenchidos os requisitos no n.º 4 do mesmo artigo.

8 de Fevereiro de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

11 de Maio de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**

**Reitoria**

**Despacho (extracto) n.º 11 636/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Maio de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Matemática e Ciências da Natureza requeridas pela licenciada em Professores

do Ensino Básico — Matemática e Ciências da Natureza Ema Maria de Seabra Pereira Costa:

Presidente — Doutora Emília Joaquina Giraldes Soares, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Carlos Manuel Correia, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor José Manuel Moutinho Pereira, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Manuel Ângelo Rosa Rodrigues, professor-adjunto da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 11 637/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 10 de Maio de 2006:

José Carlos Dias Duarte Gonçalves, professor-coordenador na Escola Superior Agrária deste Instituto — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 13 a 17 de Maio de 2006.

16 de Maio de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves.*

**Despacho (extracto) n.º 11 638/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 10 de Maio de 2006:

Mónica Isabel Teixeira da Costa, assistente do 1.º triénio na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 10 a 14 de Maio de 2006.

16 de Maio de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves.*

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

Escola Superior de Enfermagem  
do Dr. Ângelo da Fonseca

**Despacho (extracto) n.º 11 639/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca de 15 de Maio de 2006, por delegação:

Mestre Isabel Margarida Marques Monteiro Dias Mendes, professora-coordenadora — autorizada a equiparação a bolsheiro no País para frequência de doutoramento, a tempo parcial, com dispensa de 50 % das actividades lectivas, no período de 1 de Junho a 30 de Novembro de 2006.

16 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto.*

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Dança

**Despacho n.º 11 640/2006 (2.ª série).** — Considerando a faculdade conferida ao conselho directivo pelo n.º 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Escola Superior de Dança, aprovados pelo despacho n.º 52/94-IPL, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — O conselho directivo da Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa delega no seu presidente, mestre Fernando Jorge Palácios Perez Crespo, a competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para realização de despesas com locação e aquisição de bens ou serviços.

2 — Considera, ainda, ratificados todos os actos praticados pelo presidente do conselho directivo e que se insiram no âmbito do pre-

sente despacho desde a data da tomada de posse dos novos elementos não docentes do conselho directivo.

15 de Fevereiro de 2006. — O Conselho Directivo: *Fernando Jorge Palácios Perez Crespo — Luís Filipe da Silva Carraça — Ofélia Maria Rodrigues Vargas Cardoso — Maria Zélia de Jesus Carlos Carvalho — Joana Manaças.*

## Instituto Superior de Contabilidade e Administração

**Rectificação n.º 850/2006.** — Rectifica-se a constituição do júri, cujo edital n.º 723/2005 (2.ª série) foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, que ficará constituído como a seguir se indica:

Professor-adjunto Doutor Manuel Mendes da Cruz, presidente do conselho científico do ISCAL, que presidirá.

Professor-coordenador Doutor Carlos Alberto Baptista da Costa, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Professor-coordenador mestre Gabriel Correia Alves, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Professor-coordenador licenciado Rodrigo Mário de Oliveira Carvalho, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Vogal suplente — Professor-adjunto licenciado José Domingos da Silva Fernandes, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

16 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Nunes de Almeida.*

**Rectificação n.º 851/2006.** — Rectifica-se a constituição do júri, cujo edital n.º 724/2005 (2.ª série) foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, que ficará constituído como a seguir se indica:

Professor-adjunto Doutor Manuel Mendes da Cruz, presidente do conselho científico do ISCAL, que presidirá.

Professora-adjunta mestre Augusta da Conceição Ferreira, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

Professor-adjunto licenciado Jaime Abrantes da Silva Matos, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Professor-adjunto licenciado José Manuel da Veiga Pereira, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Professor-adjunto mestre Amílcar Teixeira da Silva, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

16 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Nunes de Almeida.*

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior Agrária de Elvas

**Aviso n.º 6276/2006 (2.ª série).** — *Regulamento das provas de avaliação da capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, aprovado na 74.ª reunião do conselho científico da Escola Superior Agrária de Elvas, realizada a 27 de Abril de 2006:*

Artigo 1.º

**Objecto**

1 — O presente regulamento aplica-se às provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência de um curso de licenciatura da Escola Superior Agrária de Elvas (ESAE) por maiores de 23 anos, dando cumprimento ao disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

Artigo 2.º

**Candidatos e inscrição nas provas**

1 — Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que completem 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas.

2 — A inscrição para a realização das provas é formalizada nos serviços académicos, através do preenchimento e entrega do impresso ali disponível para o efeito, acompanhado do currículo escolar e profissional do candidato, este instruído com os documentos considerados relevantes para a sua apreciação.